



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA FINS DE TRANSPORTAR SERVIDORES EM EXERCÍCIO E MERCADORIAS

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0856/2023

PARAMETRO(S):

CONCLUSÃO: 26/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
NÚMERO: 22147/00017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA FINS DE TRANSPORTAR SERVIDORES EM EXERCÍCIO E MERCADORIAS
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
ORÇAMENTISTA: LELLIMAR NUNES DA SILVA
REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0856/2023
PARAMETRO(S):
CONCLUSÃO: 26/06/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARGA: CAMINHONETE. COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 90CV. CARROCERIA: SIM. CÂMBIO: MANUAL. TRAÇÃO: TRASEIRA. RESPONSABILIDADES: MOTORISTA: CONTRATADA. COMBUSTÍVEL: CONTRATADA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: CONTRATADA.	MESES	12,00	0,00	0,00
VALOR GLOBAL					0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 SETOR DE COMPRAS
 RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MEDIANA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	---------

ESTE ITEM DO ORÇAMENTO NÃO POSSUI PREÇOS COLETADOS.

MENOR PREÇO	R\$ 0,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 0,00	MEDIANA	R\$ 0,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-----------

JUSTIFICATIVA: O Usuário validou manualmente a mediana das amostras, por entender que melhor representa o valor de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA FAIXA
001 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARGA: CAMINHONETE. COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL. POTÊNCIA MÍNIMA: 90CV. CARROCERIA: SIM. CÂMBIO: MANUAL. TRAÇÃO: TRASEIRA. RESPONSABILIDADES: MOTORISTA: CONTRATADA. COMBUSTÍVEL: CONTRATADA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: CONTRATADA.	0,00%	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



5 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

O referido processo iniciou-se por meio de pesquisa no banco de dados de coleta de amostras de preços do sistema Cesta de preços, porém, não foram encontradas amostras de preços do item com a mesma especificação solicitada, conforme segue anexo, assim, foi realizada publicação no diário oficial do município (FEMURN) em 20/06/2023 com o prazo de três dias úteis para apresentação de carta proposta de prestadores do serviço interessados no referido processo.

No dia 23/06 o Sr. DAGMAR LIMA DE CARVALHO, inscrito no CPF: 059.341.194-35, atual prestado do referido serviço, apresentou no setor de protocolos, carta proposta com o seguinte valor; Item 01: valor R\$ 4.000,00 - totalizando o valor global de R\$ 48.000,00.

Em 26/06 o Sr. FRANCISCO ALFREDO DE SOUZA, inscrito sob o CPF: R\$ 785.640.004-82 - apresentou no setor no setor de protocolos deste município, carta proposta com o seguinte valor: Item 01; valor R\$ 4.300,00 - totalizando o valor global de R\$ 51.600,00. Em 26./06, a empresa C.M. SOARES LEITE - ME, inscrita sob o CNPJ: 09.220.678/0001-54, apresentou através de e-mail, carta proposta com o seguinte valor: Item 01: valor R\$ 4.250,00 - totalizando o valor global de R\$ 51.000,00.

Não havendo a possibilidade de inserir junto à este sistema as referidas propostas, seguem juntadas com comprovantes de recebimentos. Assim, encerro o referido processo de coleta de preços.

Parte da descrição técnica ou genérica do produto:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE

Contendo as palavras Expressão exata

Q PESQUISAR

CNPJ:

99.999.999/9999-99

REFINAR

PREÇOS DOS ÚLTIMOS

12 MESES

VARIAÇÃO DE PREÇO

R\$ 0,300

R\$ 6,559

Desde:

R\$ 50,00

Até:

R\$ 11.271.725,00

✓ APLICAR

PORTE DA EMPRESA

TODAS
 ME/EPP

MED. DE FORNECIMENTO

RESULTADO DA PESQUISA

IR PARA MEDIANA | **SELECIONAR 6 ITENS A PARTIR DA MEDIANA**

ORDENAR POR:

MENOR PREÇO UNITÁRIO

QUANTIDADE DE AMOSTRAS	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MÉDIA DE PREÇOS	MEDIANA
8	R\$ 2.300,00	R\$ 8.399,00	R\$ 5374,75	R\$ 5.875,00

PRODUTO/SERVIÇO

SERVIÇO DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL TIPO CAMINHONETE** PICK-UP DE PEQUENO PORTE, CABINE SIMPLES, COMPORTANDO PELO MENOS 2 PASSAGEIROS

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO

CARGA/CAMINHONETE/CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE 0 - 60T OU SUPERIOR, ANO 2013 OU SUPERIOR, MOVIDO A GASOLINA OU BI-COMBUSTÍVEL, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, DESTINADO AOS

SERVIÇO DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL TIPO CAMINHONETE** PICK-UP DE PEQUENO PORTE, CABINE DUPLA, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, 4 PORTAS, CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.5 TURBO.

UNIDADE DE FORNEC.

MÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES - COMPRAS PÚBLICAS - MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - COMPRAS PÚBLICAS - PB

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES - COMPRAS PÚBLICAS - MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - COMPRAS

VALOR UNITÁRIO (R\$)

12,00

R\$ 2.300,0000

12,00

R\$ 2.749,0000

36,00

R\$ 3.200,0000

6,00

R\$ 5.750,0000

PMCJP
 Fils.: 27
 Mat.: 131/097-6
 Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexecutáveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Lellimar Nunes da Silva
CPF/Matrícula 081.400.254-45
Portaria nº 0042/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Abertura

Protocolo 01328/2023	Data 23/06/2023 10:05	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto Entrega de Documentos	
Solicitante DAGMAR LIMA DE CARVALHO - 059.341.194-35		
Observações Cotação de Preço - Processo n° 0856/2023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO.		

23 / 06 / 23
Data

10 : 05
Hora

Dagmar Lima Carvalho
Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>



Ao Município de Coronel João Pessoa/RN

Setor de licitações – Referente a coleta de preços do processo administrativo de N° 0856/2023, conforme publicação do diário oficial dos municípios.

Objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo para disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para fins de transportar servidores em exercício e mercadorias, para fins de atender as necessidades da administração pública.

Cumprimentando à todos, venho por meio deste, apresentar proposta de preços do objeto acima mencionado.

Proposta de preços

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
01	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete - Especificações mínimas: Carga: caminhonete. Combustível: óleo diesel. Potência mínima: 90cv. Carroceria: sim. Câmbio: manual. Tração: traseira. Responsabilidades: Motorista: Contratada. Combustível: Contratada. Manutenção preventiva e corretiva: Contratada.	Mês	12	4.000,00	48.000,00
Valor global			48.000,00		

Vila Caldeirão, Coronel João Pessoa/RN, 23 de junho de 2023

Dagmar Lima de Carvalho

Dagmar Lima de Carvalho

CPF: 059.341.194-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Abertura

Protocolo 01328/2023	Data 23/06/2023 10:05	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto Entrega de Documentos	
Solicitante DAGMAR LIMA DE CARVALHO - 059.341.194-35		
Observações Cotação de Preço - Processo n° 0856/2023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO.		

23 / 06 / 23
Data

10 : 07
Hora


Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



Abertura

Protocolo 01333/2023	Data 26/06/2023 08:19	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto COTAÇÃO DE PREÇOS	
Solicitante Francisco Alfredo de Souza - 785.640.004-82		
Observações Proposta de Preços - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO : Francisco Alfredo de Souza.		

26 / 06 / 23
Data

08 : 20
Hora

Francisco Alfredo de Souza
Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoापessoa.rn.gov.br/protocolo>

Pessoa física - Francisco Alfredo de Souza
CPF: 785.640.004-82



Ao setor de licitações do Município de Coronel João Pessoa/RN – Proposta de preços.

Objeto:

locação de veículo para disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Proposta de preços

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
01	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete - Especificações mínimas: Carga: caminhonete. Combustível: óleo diesel. Potência mínima: 90cv. Carroceria: sim. Câmbio: manual. Tração: traseira. Responsabilidades: Motorista: Contratada. Combustível: Contratada. Manutenção preventiva e corretiva: Contratada.	Mês	12	4.300,00	51.600,00
Valor Total			51.600,00		

A referida proposta tem validade de 30 dias, após este prazo, será feita nova análise de custos e encargos.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de junho de 2023


Francisco Alfredo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

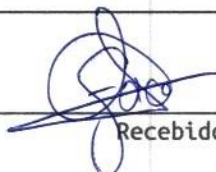


Abertura

Protocolo 01333/2023	Data 26/06/2023 08:19	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto COTAÇÃO DE PREÇOS	
Solicitante Francisco Alfredo de Souza - 785.640.004-82		
Observações Proposta de Preços - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO : Francisco Alfredo de Souza.		

26 / 06 / 23
Data

08 : 20
Hora


Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>

Assunto ***SPAM***

Remetente Carlinhos Soares <escritorioturismo20@gmail.com>

Para cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br
<cotacaodeprecos@coroneljoapessoa.rn.gov.br>

Data 26.06.2023 08:47



- CamScanner 06-26-2023 08.42.pdf (225 KB)



CARLINHOS TURISMO



A

Prefeitura municipal de Coronel João Pessoa/RN

Setor de licitações – Proposta de preços ao processo administrativo de N° 0856/2023, conforme publicação do Diário Oficial dos Municípios(FEMURN), que temo objeto:

“Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo para disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para fins de transportar servidores em exercício e mercadorias, para fins de atender as necessidades da administração pública”

Proposta de preços

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
01	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete - Especificações mínimas: Carga: caminhonete. Combustível: óleo diesel. Potência mínima: 90cv.Carroceria: sim. Câmbio: manual. Tração: traseira. Responsabilidades: Motorista: Contratada. Combustível: Contratada. Manutenção preventiva e corretiva: Contratada.	Mês	12	4.250,00	R\$ 51.000,00
Valor Total				R\$ 51.000,00	

São Miguel/RN, 23 de junho de 2023

Carlos Micheloni Soares Rego
Proprietário

C.M. SOARES RÉGO-ME
CNPJ: 09.220.678/0001-54
Rua Pe. Tertuliano Fernandes, N° 371
Edif. Centro, CEP 59 920-000, SÃO MIGUEL/RN

C. M. SOARES LEITE – ME
CNPJ 09.220.678/0001-54
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 371 – Edif. – Centro – São Miguel/RN